



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTRARIA Nº 46 / 2025 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 17 de fevereiro de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a Servidora SANDRA ROSABEL PEREIRA, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula nº XX604XX, como Fiscal Técnico e Administrativo Titular, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela empresa SEGUROS SURA S.A., durante a vigência do contrato Nº 24/2024 que trata sobre Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense, processo nº 23350.002185/2023- 17.

Art. 2º - **DESIGNAR** a Servidora MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPÇÃO PIMENTA, ocupante do cargo de Enfermeira/Área, Matrícula nº XX058XX, como Fiscal Técnico e Administrativo substituto para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela empresa SEGUROS SURA S.A., durante a vigência do contrato Nº 24/2024 que trata sobre Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense, processo nº 23350.002185/2023-17, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do Fiscal Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria Nº 64/2024 - GAB/CAMB.

(Assinado digitalmente em 17/02/2025 14:48)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2025-35

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **46**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/02/2025** e o
código de verificação: **a9470735de**